



## SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 355/2019.

Autoria: Dep. Chió.

Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial da Paraíba a Atividade de Louceira na comunidade Chã de Pia no município de Areia – PB, e no Assentamento Oziel Pereira, no município de Remígio.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.739, página 06, na data de 09 de maio de 2019.

João Pessoa, 09 de maio de 2019.

  
Terezinha Pinto da Costa  
Assistente Legislativo

De acordo,

  
Noelson Rocha de Araújo  
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

  
Francisco de Assis Araújo  
Diretor do DACPL